

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Agostinho Martins Pereira da Silva, chefe de serviço de otorrinolaringologia e director do respectivo serviço.
Vogais efectivos:

Dr. Roberto António Assis Pereira Cardoso, chefe de serviço de otorrinolaringologia.

Dr. Augusto Gomes de Pereira, chefe de serviço de otorrinolaringologia.

Vogais suplentes:

Dr. Artur Manuel Sousa Condé, chefe de serviço de otorrinolaringologia.

Dr. Mário Jorge Meneses Guimarães Giesteira Almeida, assistente graduado de otorrinolaringologia.

11 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

22 de Dezembro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Aviso n.º 118/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 41/2005.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstetria, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005:

Ana Maria Martins Morais.

Ana Marisa Silva Duarte Bessa.

Ana Paula Martins Borges Paulino.

Carla Maria Pedro da Costa Ferreira de Oliveira.

Cristina Maria Carvalho de Abreu Martins.

Dionísia de Jesus Passinhas Carona Junqueira.

Maria da Luz Amaral Reigado Gonçalves.

Maria Emília Silva do Vale.

Maria João Silva Mota Monteiro.

Maria Manuela Pereira Cunha.

Marta do Rosário de Azevedo Mota.

Palmira Maria Bernardes Gouveia.

Paula Dores Pinto Janeiro.

Paulo César de Sousa Carvalho.

Sónia Adelaide Pinto Monteiro.

Vítor Andrade da Rocha.

22 de Dezembro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Aviso n.º 119/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 4/05 — assistente de cirurgia geral.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de dois lugares de assistente de cirurgia geral, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2005, homologada por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2005:

Valores

1.º Manuel Eduardo Vasconcelos Araújo	15,1
2.º Alexandre Correia Costa	14,7
3.º Fernando José Teixeira Barbosa	13,8
4.º Lino Fernando Dias Navio	12,7
5.º Carla Augusta Fernandes Rodrigues Freitas	11,8
6.º Elsa Joaquina Silva Gomes	11,7
7.º Rui Jorge Ferreira Mendes Costa	11,3
8.º Miguel Alfredo Amaral Mendes	10,9

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a

interpor nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, para o secretário-geral do Ministério da Saúde, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

23 de Dezembro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 120/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 14 de Dezembro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno condicionado para a categoria de chefe de serviço de ginecologia/obstetria, afixado no *placard* do Serviço de Pessoal em 1 de Junho de 2005:

Valores

1.º Maria Teresa Lemos de Oliveira Gonçalves	18,90
2.º Vítor Manuel Leite Nicolau Costa	18,22
3.º Olinda Maria Mota Rodrigues	17,80

Da homologação, o direito a recurso exerce-se nos termos do n.º 67 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

15 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 32/2006. — A firma Laboratórios Bial — Portela & C.ª, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Limão-Ti, Pó Oral a 500 mg+4 mg+1000 mg*, concedida em 2 de Agosto de 1989, consubstanciada na autorização com o registo n.º 9719609, requereu ao INFARMED a revogação da mesma, conforme ofício de 3 de Novembro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular o respectivo registo no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

30 de Novembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Helder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Despacho n.º 356/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA):

Jorge Miguel de Sousa Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge — concedida a renovação por mais um ano da equiparação a bolseiro no País, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com efeitos à data do despacho.

16 de Dezembro de 2005. — O Director, *Manuel Gomes Afonso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 357/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que

concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Universidade de Aveiro		Classificação profissional — Valores
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário		
39 — Informática:		
Elsa Margarida Sousa e Silva		14

Universidade do Minho		Classificação profissional — Valores
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário		
5.º — 17:		
Jorge Manuel Ferreira da Cunha		15,8

Escola Superior de Educação de Beja		Classificação profissional — Valores
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário		
1.º — 11:		
José Alfredo Morgado Gaspar		14,8
Luísa Amélia Fernandes de Faria Casanova Afonso		14
4.º-A — 15:		
Anabela Maria Jesus Fernandes		15

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 358/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Aveiro		Classificação profissional — Valores
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário		
1.º — 11:		
Ana Maria da Silva Rodrigues Soares		14
2.º-B — 13:		
Benjamim Emmanuel Borges Rebelo		14,5
João Carlos Pereira Neves de Almeida		13,5
4.º-A — 15:		
Gabriela Silva Gomes		14
6.º — 18:		
Maria Anunciação Mendes da Graça Eckhardt		14
7.º — 19:		
Paulo Jorge Ramalho Alves		13,5
Zélia Eva Couto Cardoso Lima		14
11.º-B — 26:		
Pedro José da Conceição Magalhães Marques		16
39 — Informática:		
Pedro Miguel Fonseca Lima		14
Samuel Alberto Teixeira Reis		13,5

**Universidade de Coimbra
Faculdade de Ciências e Tecnologia**

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º-A — 15:	
Marta Maria da Silva Fernandes e Tavares Duarte Rovira	14,5
Susete Maria Ferreira Morais	15
39 — Informática:	
Pedro Nuno Abrantes Oliveira Elias	15

Universidade do Minho

2.º ciclo do ensino básico

4.º — 04:	
Vítor Fernando Barbosa Fernandes	13
06 — Ed. Musical:	
António José Mendes Araújo	12,5

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

50 — 17:	
Pedro Miguel Barbosa Monteiro	14
6.º — 18:	
Rui Manuel Pereira de Alvim Barroso	11,5
70 — 19:	
Maria Antonieta Monte Ribeiro Marques	13,5
39 — Informática:	
José Luís Araújo de Carvalho	12,5

Escola Superior de Educação de Beja

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

7.º — 19:	
Inácia Maria Neves Gonçalves	14

Escola Superior de Educação da Guarda

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:	
Ana Bela Oliveira Pais da Silva	15,5

Escola Superior de Educação de Leiria

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º-A — 15:	
Alexandra Cristina Almeida Tomás de Oliveira Matias	15
39 — Informática:	
Ana Maria da Costa Fernandes	14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 359/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88,